



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23260.000079/2025-70

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

EDITAL Nº 1/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU 2025.1

RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO

1. As pessoas candidatas com **resultado Deferido** significa que: "Conforme o procedimento de heteroidentificação, realizado através de observação direta e presencial, estabelecido pelo Edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e de acordo com os critérios objetivos de fenotipia, que inclui características como cor da pele, textura do cabelo, e outros aspectos socialmente percebidos como próprios de grupos raciais historicamente marginalizados no Brasil, foi verificada a coerência entre a autodeclaração da pessoa candidata e os critérios adotados pela banca, em consonância com as diretrizes do Supremo Tribunal Federal, que estabelece o fenótipo como critério principal na análise da elegibilidade para cotas raciais. Desse modo, a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte concluiu que a pessoa candidata se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autodeclarado".

2. As pessoas candidatas com **resultado Indeferido** significa que: "Após análise da pessoa candidata, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no Edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte (CLH) não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração da pessoa candidata como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na observação direta e presencial de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como a pessoa candidata é vista e identificada socialmente. No caso da pessoa candidata observada, os traços fenotípicos não condizem com os padrões de reconhecimento social estabelecidos para indivíduos negros ou pardos. Dessa forma, após a verificação e com base nas diretrizes institucionais que regulam a aplicação das cotas raciais, conclui-se que a pessoa candidata não preenche os critérios fenotípicos exigidos pela Lei. Assim, a CLH indefere o pedido de inclusão no sistema de cotas raciais para este Processo Seletivo".

3. As pessoas candidatas com **resultado indeferido** podem entrar com recurso, de acordo com o Cronograma, através do email clh@limoeiro.ifce.edu.br

4. O resultado abaixo consta as pessoas candidatas que compareceram ao procedimento de heteroidentificação.

Nº	CURSO	NOME	COTA	RESULTADO
-----------	--------------	-------------	-------------	------------------

1	MÚSICA	SILVANA DULCICLEIA DA CUNHA	LB_PPI	DEFERIDO
2	MÚSICA	RAIANE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES	LB_PPI	DEFERIDO
3	AGRONOMIA	MARIA LIDIANE MACENA GUIMARAES	LB_PPI	DEFERIDO
4	AGRONOMIA	JOSE ABRAAO SARAIVA SILVA	LI_PPI	DEFERIDO
5	MÚSICA	SABRINA KELLY DA COSTA BARBOSA	LI_PPI	INDEFERIDO
6	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	PEDRO VINICIUS LIMA DINIZ	LI_PPI	DEFERIDO
7	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	FLAVIA MYRELLA DE SOUSA LIMA	LI_PPI	DEFERIDO
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	BEATRIZ ANDRADE DE FREITAS	LB_PPI	DEFERIDO
9	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALISON GABRIEL BEZERRA OLIVEIRA	LB_PPI	INDEFERIDO
10	NUTRIÇÃO	PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA LOPES	LI_PPI	DEFERIDO
11	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	ISRAEL IGOR PEREIRA MELO	LB_PPI	DEFERIDO
12	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	EDUARDO NOBRE LIMA	LB_PPI	INDEFERIDO
13	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	GUILHERME MORAIS MARTINS	LI_PPI	DEFERIDO
14	ALIMENTOS	MARIA TAIS MORAIS DE LIMA	LB_PPI	DEFERIDO

BÁRBARA DINIZ LIMA VIEIRA ARRUDA
ASSISTENTE SOCIAL

PRESIDENTA DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS LIMOEIRO
DO NORTE



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 03/02/2025, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7012848** e o código CRC **A72A8707**.